



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**Inexigibilidade n.º 05/2019**

Ratifico a contratação da Empresa Fato Novo Comunicações Sociais Ltda., no valor de R\$ 159,00, referente à renovação da assinatura do Jornal FATO NOVO, pelo período de doze meses. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 212 – SI 141/2019. Montenegro, 03 de julho de 2019.

**Presidente – Cristiano Von Rosenthal Braatz**